

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO

ATA 014

Aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e nove, às oito horas, reuniu-se ordinariamente o Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração, sob a presidência do Prof. Dr. João Carlos Brahm Cousin, com a presença dos seguintes membros: Adalto Bianchini, Ana Luiza Muccillo-Baisch, Artur Emilio Alarcon Vaz, Attila Louzada Júnior, Carlos Alberto Eiras Garcia, Carolina Veloso Costa, Celso Luiz Lopes Rodrigues, Cláudio Paz de Lima, Darlene Torrada Pereira, Denise Maria Varella Martinez, Eduardo Carvalho Pereira, Ernesto Luiz Casares Pinto, Ernesto Luiz Gomes Alquati, Ioni Gonçalves Colares, João Moreno Pomar, João Sarkis Yunes, Joaquim Vaz, Leandro Sebben Bellicanta, Luiz Bessouat Laurino, Luiz Eduardo Maia Nery, Marcos Antonio Satte do Amarante, Maria José Martins Chaplin, Maura Dumont Huttner, Mozart Tavares Martins Filho, Nelson Lopes Duarte Filho, Nelson Monteiro Rangel, Osvaldo Casares Pinto, Raquel da Silveira, Raul Guilherme Goulart de Andrade, Renato Duro Dias, Rhandersen Luís da Rosa Góes, Sandra Crippa Brandão, Silvana Maria Bellé Zasso e Soledad Bech Gaivizzo. O secretário, a pedido do Senhor Presidente, registrou a presença dos conselheiros substitutos, indicando o motivo da substituição: Vera Torres das Neves, Vice-Diretora do ICHI (titular afastada a serviço na Universidade); Luisa da Mata Lehn, representante dos servidores TAE, suplente de Rosaura Alves da Conceição (titular em férias); Cristina Maria Loyola Zardo, representando a Pró-Reitoria de Graduação (titular afastada a serviço da Universidade); Geani Farias Machado Fernandes, Vice-Diretora da Escola de Enfermagem (titular em férias), e Luiz Antonio de Almeida Pinto, representante suplente da 3ª Câmara (titular afastado a serviço da Universidade). Na condição de convidados, participaram os seguintes relatores de processos: Mauricio Magalhães Mata, Luiz Augusto Andreoli de Moraes, Cristiano Brenner Mariotto, Rosemary Silva da Silveira, Roberto Carlos Pereira e Humberto Calloni. Justificaram ausência: Artur Roberto Oliveira Gibbon (relator) e Pedro de Souza Quevedo Neto (relator). Titulares ausentes: Ana Furlong Antochervis, Celso Luis Sá Carvalho, Fátima Cristina da Silva Oliveira, Karen Barañano Souza, Rafael Martins Pinheiro e Tiago Pasito Schultz. (Ao iniciar a reunião, o Senhor Presidente colocou em discussão a ordem do dia, conforme segue: 1º) **Aprovação da ata nº 013** – Tendo em vista que a ata fora disponibilizada antecipadamente aos conselheiros, o Senhor Presidente perguntou aos presentes se havia alguma manifestação a esse respeito. (Não havendo, a ata nº 013 foi colocada em votação e aprovada por unanimidade; 2º) **Parecer nº 020/2009 da 1ª Câmara – Proc. 23116.005173/09-69 – Reformulação da estrutura curricular do curso de Física Licenciatura e Bacharelado e seu novo Projeto Político Pedagógico – PPP a partir do ingresso em 2010** – O processo teve como relator o Cons. Mauricio Magalhães Mata, que, após análise da documentação que instrui o processo, votou por aprovar a proposta de reformulação da estrutura curricular do Curso de Física Licenciatura e Bacharelado, o plano de adaptação dos alunos do currículo antigo para o currículo novo e o seu novo Projeto Político Pedagógico, a partir do ingresso de 2010. O Parecer foi lido pelo autor. Após a leitura, o Senhor Presidente colocou o assunto em discussão quando foram registradas as seguintes manifestações: O Cons. Celso estranhou a falta de indicação no parecer dos pré-requisitos e também das

respectivas lotações das disciplinas do curso. O Cons. Maurício esclareceu que apesar de essas informações não constarem em seu parecer elas são encontradas no PPP do curso. O Cons. Celso manifestou-se dizendo que os encargos quanto às disciplinas é assunto relevante na oferta de um curso, logo devem estar claramente consignados na Deliberação que tornará oficial a reforma, de modo a todos os envolvidos terem concentradas nesse documento todas as diretrizes necessárias para seu cumprimento. O Cons. Nelson Duarte questionou o porquê de algumas disciplinas relacionadas ao C3, no seu entender, estão lotadas no IMEF. Os conselheiros Denise e Cristiano explicaram que algumas dessas disciplinas já existiam e estavam lotadas no IMEF e que o C3 foi consultado a respeito da única disciplina de sua responsabilidade. A Cons. Cristina informou que apenas a disciplina optativa Algoritmos e Programação de Computadores I está lotada no C3. O Cons. Nelson Duarte propôs uma revisão das lotações das disciplinas. A Cons. Denise discordou dizendo que não haveria tal necessidade. O Senhor Presidente disse que se deve guardar a identidade das disciplinas lotando-as em suas respectivas Unidades afins. A Cons. Cristina disse que as Unidades envolvidas sempre são consultadas, mas que, se houver necessidade, algumas disciplinas podem ser realocadas em um segundo momento. O Cons. Adalto questionou o fato de a lista das disciplinas optativas não estar relacionada aos três cursos. Os conselheiros Denise e Cristiano disseram que os cursos de licenciatura não exigem que se curse disciplinas optativas já que possuem grande carga horária em estágios. Não havendo mais manifestações a esse respeito, o voto da câmara foi colocado em votação e aprovado por unanimidade; 3º) **Parecer nº 018/2009 da 1ª Câmara – Proc. 23116.003167/09-77 – Resultado de concurso do CTI, Edital 022/09: 02 (duas) vagas; Classe: DI, da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; Regime de Trabalho: 40 horas / DE; Área do conhecimento: Engenharias IV; Matérias/Disciplinas: Controle, Automação e Instrumentação Industrial** – O processo teve como relator o Cons. Luiz Augusto Andreoli de Moraes, que, após análise da documentação que instrui o processo, votou pela homologação dos atos e resultado do Concurso Público para Professor da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Colégio Técnico Industrial Professor Mário Alquati - CTI, Classe DI, Regime de Trabalho de 40 horas/DE, Edital 022/2009, 01 (uma) vaga, na área do conhecimento: Engenharia IV; Matérias/Disciplinas: Controle, Automação e Instrumentação Industrial; Regime de Trabalho: 40 horas - DE, apontando que não houve aprovados neste concurso. O Parecer foi lido pelo autor. Após a leitura, o Senhor Presidente colocou o assunto em discussão. Não havendo manifestações a esse respeito, o voto da câmara foi colocado em votação e aprovado por unanimidade; 4º) **Parecer nº 019/2009 da 1ª Câmara – Proc. 23116.003168/09-11 – Resultado de concurso do CTI, Edital 022/09: 01 (uma) vaga; Classe: DI, da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; Regime de Trabalho: 40 horas / DE; Área do conhecimento: Engenharias III e IV; Matérias/Disciplinas: Manutenção; Controle, Automação e Instrumentação Industrial; Hidráulica e Pneumática** – O processo teve como relator o Cons. Luiz Augusto Andreoli de Moraes, que, após análise da documentação que instrui o processo, votou pela homologação dos atos e resultado do Concurso Público para Professor da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Colégio Técnico Industrial Professor Mário Alquati – CTI, Classe DI, Regime de Trabalho de 40 horas/DE, Edital 022/2009, 01 (uma) vaga, na área do conhecimento: Engenharias III e IV; nas matérias/disciplinas: Manutenção; Controle, Automação e Instrumentação Industrial; Hidráulica e Pneumática, o qual teve como aprovados os candidatos, em ordem de classificação: Kleber Eduardo Bianchini (1º lugar) e Cleiton

Pons Ferreira (2º lugar), indicando para contratação o candidato Kleber Eduardo Bianchini. O Parecer foi lido pelo autor. Após a leitura, o Senhor Presidente colocou o assunto em discussão. Não havendo manifestações a esse respeito, o voto da câmara foi colocado em votação e aprovado por unanimidade; **5º) Parecer nº 021/2009 da 1ª Câmara – Proc. 23116.002822/09-70 – Resultado de concurso do IMEF, Edital 014/09: 01 (uma) vaga; Classe: Adjunto; Regime de Trabalho: 40 horas/DE; Área do conhecimento: Ciências Exatas e da Terra; Matérias/Disciplinas: Análise** – O processo teve como relator o Cons. Cristiano Brenner Mariotto, que, após análise da documentação que instrui o processo, votou pela homologação dos atos e resultado do Concurso Público para Professor Assistente, 40 horas/DE, Edital 014/2009, 01 (uma) vaga, na área do conhecimento: Ciências Exatas e da Terra – Matéria: Análise, o qual teve como aprovados os candidatos, em ordem de colocação, Cinthya Maria Schneider (1º lugar) e Daiane Silva de Freitas (2º lugar), indicando para contratação Cinthya Maria Schneider. O Parecer foi lido pelo autor. Após a leitura, o Senhor Presidente colocou o assunto em discussão. Não havendo manifestações a esse respeito, o voto da câmara foi colocado em votação e aprovado por unanimidade; **6º) Parecer nº 026/2009 da 2ª Câmara – Proc. 23116.003170/09-91 – Resultado de concurso do CTI, Edital 022/09, 1 vaga, para professor classe DI, 40 horas / DE, Área: Ciências Exatas e da Terra e Engenharias, Mat./Disc.: Fotogrametria, Cartografia Analógica e Digital, Sistemas de Navegação por Satélite e Topografia** – O processo teve como relatora a Cons. Rosemary Silva da Silveira, que, após análise da documentação que instrui o processo, votou pela homologação dos atos e resultado do Concurso Público para Professor DI - 40 horas/DE, Edital 022/2009, 01 (uma) vaga, na área do conhecimento: Ciências Exatas e da Terra e Engenharias; – Matérias: Fotogrametria, Cartografia Analógica e Digital, Sistemas de Navegação por Satélite e Topografia, o qual teve como aprovados os candidatos, em ordem de classificação: Tatiana Silva da Silva (1º lugar), com nota final 8,08 (oito vírgula zero oito); Miguel da Guia Albuquerque (2º lugar), com nota final 7,89 (sete vírgula oitenta e nove); Carolina Larrosa de Oliveira (3º lugar), com nota final 7,77 (sete vírgula setenta e sete); Franciane de Lima Coimbra (4º lugar), com nota final 7,72 (sete vírgula setenta e dois) e Daniel Capella Zanotta (5º lugar), com nota final 6,55 (seis vírgula cinqüenta e cinco), indicando para contratação Tatiana Silva da Silva. O Parecer foi lido pela autora. Após a leitura, o Senhor Presidente colocou o assunto em discussão. Não havendo manifestações a esse respeito, o voto da câmara foi colocado em votação e aprovado por unanimidade; **7º) Parecer nº 027/2009 da 2ª Câmara – Proc. 23116.003171/09-35 – Resultado de concurso do CTI, Edital 022/09, 1 vaga, para professor classe DI, 40 horas / DE, Área: Ciências Exatas e da Terra e Engenharias, Mat./Disc.: Redes de Computadores, Estruturas de Dados, Organização de Computadores e Linguagens De Programação Java e C++** – O processo teve como relatora a Cons. Rosemary Silva da Silveira, que, após análise da documentação que instrui o processo, votou pela homologação dos atos e resultado do Concurso Público para Professor DI, 40 horas/DE, Edital 022/2009, 01 (uma) vaga, na área do conhecimento: Ciências Exatas e da Terra e Engenharias; Matérias: Rede de Computadores, Estruturas de Dados, Organização de Computadores e Linguagens de programação Java e C++, o qual teve como aprovados os candidatos, em ordem de classificação: 1º lugar – Eduardo Wenzel Brião, com nota final 8,72 (oito vírgula setenta e dois); 2º lugar – Rafael Augusto Penna dos Santos, com nota final 7,64 (sete vírgula sessenta e quatro), indicando para contratação Eduardo Wenzel Brião. O Parecer foi lido pela autora. Após a leitura, o Senhor Presidente colocou o assunto em discussão. Não havendo manifestações a esse respeito, o voto da câmara foi colocado em votação e

aprovado por unanimidade; **8º) Parecer nº 028/2009 da 2ª Câmara – Proc. 23116.003172/09-80 – Resultado de concurso do CTI, Edital 022/09, 2 vagas, para professor classe DI, 40 horas / DE, Área: Engenharias e Ciências Exatas e da Terra, Mat./Disc.: Manipulação de Instalações de Refrigeração Comercial, Industrial e Ar Condicionado e Projetos de Instalações de Refrigeração Comercial, Industrial e Ar Condicionado** – O processo teve como relatora a Cons. Rosemary Silva da Silveira, que, após análise da documentação que instrui o processo, votou pela homologação dos atos e resultado do Concurso Público para Professor DI, 40 horas/DE, Edital 022/2009, 02 (duas) vagas, na área do conhecimento: Engenharias e Ciências Exatas e da Terra; Matérias: Manipulação de instalações de refrigeração comercial, industrial e ar condicionado, e Projetos de instalações de refrigeração comercial, industrial e ar condicionado, o qual teve como aprovados os candidatos, em ordem de classificação: 1º lugar – Carlos Alberto Severo Felipe, com nota final 8,24 (oito vírgula vinte e quatro); 2º lugar – Jarbas Luiz Lima de Souza, com nota final 7,79 (sete vírgula setenta e nove); 3º lugar Paulo Daniel Freitas Bueno, com nota final 7,69 (sete vírgula sessenta e nove) e 4º lugar – Ricardo Freitas Vergara, com nota final 6,94 (seis vírgula noventa e quatro (folhas 36 a 70), indicando para contratação Carlos Alberto Severo Felipe e Jarbas Luiz Lima de Souza. O Parecer foi lido pela autora. Após a leitura, o Senhor Presidente colocou o assunto em discussão. Não havendo manifestações a esse respeito, o voto da câmara foi colocado em votação e aprovado por unanimidade; **9º) Parecer nº 015/2009 da 3ª Câmara – Proc. 23116.003173/09-24 – Resultado de concurso do CTI, Edital 022/09, 2 vagas, para professor classe DI, 40 horas / DE, Área: Engenharias, Mat./Disc.: Instalações Elétricas Prediais, Instalações Elétricas Industriais e Dimensionamento, Máquinas Elétricas** – O processo teve como relator o Cons. Luiz Alberto Oliveira Rocha, que, após análise da documentação que instrui o processo, votou pela homologação dos atos e resultado do Concurso Público para Professor Classe DI, da Carreira de Magistério Básico, Técnico e Tecnológico, Regime de Trabalho DE, Edital 022/2009, 02 (duas) vagas, na área do conhecimento: Engenharia, Matéria/Disciplina: Instalações Elétricas Prediais, Instalações Elétricas Industriais e Dimensionamento, Máquinas Elétricas, o qual teve como aprovados os candidatos, em ordem de colocação, 1º lugar – Felipe Costa Magalhães; 2º lugar – Daniele Colembergue da Cunha; 3º Lugar – Dilton Brum Lago Junior e 4º lugar Liziane de Vargas Garcia, indicando para contratação Felipe Costa Magalhães e Daniele Colembergue da Cunha. O Parecer foi lido pelo autor. Após a leitura, o Senhor Presidente colocou o assunto em discussão. Não havendo manifestações a esse respeito, o voto da câmara foi colocado em votação e aprovado por unanimidade; **10º) Parecer nº 016/2009 da 3ª Câmara – Proc. 23116.003174/09-79 – Resultado de concurso do CTI, Edital 022/09, 1 vaga, para professor classe DI, 40 horas / DE, Área: Ciências Humanas, Mat./Disc.: Didática, Eja, Formação Docente, História Da Educação, Estágio Supervisionado** – O processo teve como relator o Cons. Luiz Antonio de Almeida Pinto, que, após análise da documentação que instrui o processo, votou pela homologação dos atos e resultado do Concurso Público para Professor Classe: DI, da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, 40 horas/DE, Edital 022/2009, 01 (uma) vaga, na Área do conhecimento: Ciências Humanas, Matérias/Disciplinas: Didática, EJA, Formação Docente, História da Educação, Estágio Supervisionado, o qual teve como aprovados os candidatos, em ordem de colocação, 1º lugar – João Alberto da Silva; 2º lugar – Márcia Cristina Souza Madeira Malta Pinto; 3º lugar – Janaína Amorim Noguez; 4º lugar – Michelle Reinaldo Protasio; 5º lugar – Lourdes Helena Dummer Venzke, indicando para contratação João

Alberto da Silva. O Parecer foi lido pelo autor. Após a leitura, o Senhor Presidente colocou o assunto em discussão. Não havendo manifestações a esse respeito, o voto da câmara foi colocado em votação e aprovado por unanimidade; **11º) Parecer nº 014/2009 da 3ª Câmara – Proc. 23116.003175/09-13 – Resultado de concurso do CTI, Edital 022/09, 1 vaga, para professor classe DI, 40 horas / DE, Área: Ciências Sociais Aplicada, Mat./Disc.: História** – O processo teve como relator o Cons. Roberto Carlos Pereira, que, após análise da documentação que instrui o processo, votou pela homologação dos atos e resultado do Concurso Público para Professor da Classe DI, carreira magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, 40 horas/DE, Edital 022/2009, 01 (uma) vaga, na área do conhecimento: Ciências Sociais Aplicada, Matéria/Disciplina: História, o qual teve como aprovados, os candidatos (em ordem de classificação): 1º lugar – Fernando Comiram, com média 8,78 (oito vírgula setenta e oito); 2º lugar – Tiago Martins da Silva Goulart, com média 8,18; 3º lugar – Aristeu Elisandro M. Lopes, com média 7,84; 4º lugar – André Portanova Laborde, com média 7,74; 5º lugar – Maria Augusta M. de Oliveira, com média 7,43; 6º lugar – Carolina Lopez Israel, com média 7,16; 7º lugar – Aline Ferraz da Silva, com média 7,08; 8º lugar – Maria de Fátima S. da Silva, com média 7,08; 9º lugar – Milena Silvester Quadros, com média 6,80 e 10º lugar – Ericson Flores, com média 6,38, indicando para contratação o candidato Fernando Comiram. O Parecer foi lido pelo autor. Após a leitura, o Senhor Presidente colocou o assunto em discussão. Não havendo manifestações a esse respeito, o voto da câmara foi colocado em votação e aprovado por unanimidade; **12º) Parecer nº 010/2009 da 4ª Câmara – Proc. 23116.003176/09-68 – Resultado de concurso do CTI, Edital 022/09, 1 vaga, para professor classe DI, 40 horas / DE, Área: Linguística Letras e Artes, Mat./Disc.: Língua Portuguesa, Literatura Brasileira e Língua Inglesa** – O processo teve como relator o Cons. Artur Roberto de Oliveira Gibbon, que, após análise da documentação que instrui o processo, votou pela homologação dos atos e resultado do Concurso Público para Professor DI, 40 horas/DE Edital 022/2009, 01 (uma) vaga, na área do conhecimento: Linguística, Letras e Artes, Matérias/Disciplinas: Língua Portuguesa, Literatura Brasileira e Língua Inglesa, que teve como única aprovada a candidata Sabrina Hax Duro Rosa, indicando para contratação Sabrina Hax Duro Rosa. O Parecer foi lido pelo Cons. Renato Duro Dias, representante da 4ª Câmara. Após a leitura, o Senhor Presidente colocou o assunto em discussão. Não havendo manifestações a esse respeito, o voto da câmara foi colocado em votação e aprovado por unanimidade; **13º) Parecer nº 011/2009 da 4ª Câmara – Proc. 23116.003177/09-11 – Resultado de concurso do CTI, Edital 022/09, 1 vaga, para professor classe DI, 40 horas / DE, Área: Linguística Letras e Artes, Mat./Disc.: Língua Portuguesa e Literatura Brasileira** – O processo teve como relator o Cons. Artur Roberto de Oliveira Gibbon, que, após análise da documentação que instrui o processo, votou pela homologação dos atos e resultado do Concurso Público para Professor DI, 40 horas/DE Edital 022/2009, 01 (uma) vaga, na área do conhecimento: Linguística, Letras e Artes, Matérias/Disciplinas: Língua Portuguesa e Literatura Brasileira, o qual teve como aprovados os candidatos, em ordem de colocação, 1º lugar – Rossana Dutra Tasso; 2º lugar – Ana Cláudia P. de Almeida; 3º lugar – Noemi Luciane dos Santos; 4º lugar – Jaqueline da Rosa Cunha; 5º lugar – Alessandra Bittencourt Flach; 6º lugar – Marcelo Lima Calixto, indicando para contratação Rossana Dutra Tasso. O Parecer foi lido pelo Cons. Renato Duro Dias, representante da 4ª Câmara. Após a leitura, o Senhor Presidente colocou o assunto em discussão. Não havendo manifestações a esse respeito, o voto da câmara foi colocado em votação e aprovado por unanimidade; **14º) Parecer nº 012/2009 da 4ª Câmara – Proc. 23116.003180/09-26 – Resultado de**

concurso do CTI, Edital 022/09, 1 vaga, para professor classe DI, 40 horas / DE, Área: Linguística Letras e Artes, Mat./Disc.: Educação Artística e Desenho – O processo teve como relator o Cons. Artur Roberto de Oliveira Gibbon, que, após análise da documentação que instrui o processo, votou pela homologação dos atos e resultado do Concurso Público para Professor DI, 40 horas/DE, Edital 022/2009, 01 (uma) vaga, na área do conhecimento: Linguística, Letras e Artes, Matérias/Disciplinas: Educação Artística e Desenho, o qual teve como aprovados os candidatos, em ordem de colocação, 1º lugar – Viviane Rios Kwecko; 2º lugar – Cláudia Mariza Mattos Brandão; 3º lugar – Maria da Conceição Hatem de Souza; 4º lugar – Raquel Andrade Ferreira; 5º lugar – Vanessa Caldeira Leite, indicando para contratação Viviane Rios Kwecko. O Parecer foi lido pelo Cons. Renato Duro Dias, representante da 4ª Câmara. Após a leitura, o Senhor Presidente colocou o assunto em discussão. Não havendo manifestações a esse respeito, o voto da câmara foi colocado em votação e aprovado por unanimidade; **15º) Parecer nº 022/2009 da 5ª Câmara – Proc. 23116.003181/09-71 – Resultado de concurso do CTI, Edital 022/09, 1 vaga, para professor classe DI, 40 horas / DE, Área: Ciências Exatas e da Terra, Mat./Disc.: Química** – O processo teve como relatora a Cons. Raquel da Silveira, que, após análise da documentação que instrui o processo, votou pela homologação dos atos e resultado do Concurso Público para Professor da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Colégio Técnico Industrial Professor Mário Alquati - CTI, Classe DI, Regime de Trabalho de 40 horas/DE, Edital 022/2009, 01 (uma) vaga, na área do conhecimento: Ciências Exatas e da Terra; Matéria/Disciplina: Química, o qual teve como aprovados os candidatos, em ordem de classificação: 1º lugar – Patrícia Anselmo Zanotta, 2º lugar – André Bilibio Westphalen e 3º lugar - Alexandra de Souza Fonseca, indicando para contratação Patrícia Anselmo Zanotta. O Parecer foi lido pela autora. Após a leitura, o Senhor Presidente colocou o assunto em discussão. Não havendo manifestações a esse respeito, o voto da câmara foi colocado em votação e aprovado por unanimidade; **16º) Parecer nº 020/2009 da 5ª Câmara – Proc. 23116.003182/09-15 – Resultado de concurso do CTI, Edital 022/09, 1 vaga, para professor classe DI, 40 horas / DE, Área: Ciências Exatas e da Terra, Mat./Disc.: Álgebra Linear, Geometria Analítica, Cálculo Diferencial e Integral, Probabilidade e Estatística** – O processo teve como relator o Cons. Pedro de Souza Quevedo Neto, que, após análise da documentação que instrui o processo, votou pela homologação dos atos e resultado do Concurso Público para Professor da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Colégio Técnico Industrial Professor Mário Alquati - CTI, Classe DI, Regime de Trabalho de 40 horas/DE, Edital 022/2009, 01 (uma) vaga, na área do conhecimento: Ciências Exatas e da Terra; nas matérias/disciplinas: Álgebra Linear, Geometria Analítica, Cálculo Diferencial e Integral, e Probabilidade e Estatística, o qual teve como aprovados os candidatos, em ordem de classificação: 1º lugar – Susana Beatriz Oliveira Szewczyk, com média final 7,68 (sete vírgula sessenta e oito); - 2º lugar – Aline Cardoso de Oliveira Macedo, com média final 7,50 (sete vírgula cinquenta); 3º lugar - Núbia Lúcia Cardoso Guimarães, com média 7,41 (sete vírgula quarenta e um); 4º lugar - Diana Shein, com média 6,81 (seis vírgula oitenta e um) e 5º lugar - Carina Loureiro Andrade, com média 6,66 (seis vírgula sessenta e seis), indicando para contratação Susana Beatriz Oliveira Szewczyk. O Parecer foi lido pela Cons. Raquel da Silveira, representante da 5ª Câmara. Após a leitura, o Senhor Presidente colocou o assunto em discussão. Não havendo manifestações a esse respeito, o voto da câmara foi colocado em votação e aprovado por unanimidade; **17º) Parecer nº 021/2009 da 5ª Câmara – Proc. 23116.003183/09-60 – Resultado de concurso do CTI, Edital 022/09, 3 vagas, para professor classe DI, 40 horas / DE,**

Área: Ciências Exatas e da Terra, Mat./Disc.: Física – O processo teve como relator o Cons. Humberto Calloni, que, após análise da documentação que instrui o processo, votou pela homologação dos atos e resultado do Concurso Público para Professor da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Colégio Técnico Industrial Professor Mário Alquati - CTI, Classe DI, Regime de Trabalho de 40 horas/DE, Edital 022/2009, 03 (três) vagas, na área do conhecimento: Ciências Exatas e da Terra, Matéria/Disciplina: Física, que teve como aprovados os candidatos, em ordem de classificação: 1º lugar – Mauro Cristian Garcia Rickes, com média final 8,02 (oito vírgula zero dois); 2º lugar – Otavio Akira Sakai com média final 7,17 (sete vírgula dezessete); 3º lugar – Franciane de Lima Coimbra, com média final 7,09 (sete vírgula zero nove); 4º lugar – Elder da Silveira Latosinski, com média final 6,92 (seis vírgula noventa e dois); 5º lugar – Josiane Cristina Dias, com média final 6,82 (seis vírgula oitenta e dois); 6º lugar – Jean Marcel de A. Espinoza, com média final 6,49 (seis vírgula quarenta e nove), indicando para contratação os candidatos, em ordem de colocação, Mauro Cristian Garcia Rickes (1º lugar), Otavio Akira Sakai (2º lugar) e Franciane de Lima Coimbra (3º lugar). O Parecer foi lido pelo autor. Após a leitura, o Senhor Presidente agradeceu o empenho dos relatores e de todos os envolvidos nos processos de seleção e parabenizou o Diretor do CTI, Cons. Osvaldo Casares Pinto, pelas aquisições. Não havendo manifestações a esse respeito, o voto da câmara foi colocado em votação e aprovado por unanimidade; **18º) Indicação do Cons. João Carlos Brahm Cousin – Homologação do Ato Executivo nº 041/2009 - Luto oficial na FURG por motivo de falecimento do servidor DOMICIANO MATTOS FILHO** – O referido ato declarou luto oficial na Universidade Federal do Rio Grande, em virtude do falecimento do servidor Domiciano Mattos Filho. A indicação foi lida por seu autor. Colocada em votação, a Indicação foi aprovada por unanimidade; **19º) Indicação do Cons. João Carlos Brahm Cousin – Homologação dos Atos Executivos nºs 042 e 043/2009 – Suspensão das atividades de ensino e administrativas no dia 30 de outubro de 2009** – O primeiro Ato Executivo suspendeu as atividades de ensino e administrativas da FURG no dia 30 de outubro, mantendo apenas como atividade acadêmica a Sessão Universitária que será realizada a partir das 8:30 h, no CIDEC-Sul, em comemoração aos 40 anos da FURG. O segundo Ato Executivo promoveu uma alteração nos termos do primeiro, excluindo todos os serviços do Hospital Universitário, do Serviço de Vigilância, da Divisão de Frota e outros considerados essenciais e intransferíveis, determinando também que o Hospital Universitário funcione em regime de plantão nessa data. A indicação foi lida por seu autor. Colocada em votação, a Indicação foi aprovada por unanimidade; **20º) Indicação do Cons. João Carlos Brahm Cousin – Solicitação de isenção das taxas relativas ao ressarcimento à FURG para manutenção da infra-estrutura da Instituição (5%), a constituição do Fundo de Apoio à Universidade (1%) e ao ressarcimento às Unidades envolvidas (3%) com a realização da VIII Mostra da Produção Universitária** – O referido propõe a aprovação da isenção das taxas de ressarcimento à FURG para manutenção da infra-estrutura da Instituição (5%), da constituição do Fundo de Apoio à Universidade (1%) e do ressarcimento às Unidades envolvidas (3%), incidentes sobre os recursos do projeto (220-PR-05) “Mostra da Produção Universitária – MPU” cadastrado na FAURG. A indicação foi lida por seu autor. Colocada em votação, a Indicação foi aprovada por unanimidade; **21º) Indicação da Cons. Cleusa Maria Sobral Dias – Proposta de Edital Complementar do Processo Seletivo 2010 para candidatos de nacionalidade uruguaia ao curso de Turismo Binacional** – A referida indicação propõe Edital Complementar do Processo Seletivo 2010 para candidatos de nacionalidade uruguaia ao curso de Turismo Binacional.

Antecedendo a leitura a Pró-Reitora de Graduação em exercício, Prof^a Cristina Maria Loyola Zardo, solicitou a presença do Prof. Antenor Ferreira Moraes, membro da COPERVE sendo aprovada pelo plenário, e aos presentes que considerassem a substituição da página 1 da proposta de Edital Complementar e também seu Anexo I, conforme material distribuído previamente. A indicação foi lida pela Prof^a Cristina Maria Loyola Zardo. Após a leitura o Senhor Presidente colocou o assunto em discussão, quando foram realizadas as seguintes manifestações: O Cons. Ernesto Pinto lembrou que serão disponibilizadas cinco vagas a mais no edital que, segundo orientação da Procuradoria Federal, é um edital complementar. O Cons. Joaquim perguntou se o edital sairia em espanhol. O Senhor Presidente disse que sim e que certamente o Prof. Attila providenciará o edital em espanhol. O Cons. Adalto questionou se não seria necessário um mínimo de proficiência em português na seleção dos candidatos. O Cons. Alquati disse que a proficiência é irrelevante neste momento. O Cons. Adalto disse que a barreira da língua estrangeira é o maior motivo de desistência e insucesso em cursos internacionais. O Senhor Presidente disse que estamos em uma região fronteira e que por isso a situação difere, e que, os professores do curso devem ter sensibilidade para ministrarem as aulas. O Prof. Antenor disse ter pensado que já que o curso será em português os alunos poderiam fazer a prova em português, mas segundo orientação do MEC a prova deveria ser em espanhol, por isso não sabe se a exigência de português seria legal. O Cons. Nelson questionou se o curso não deveria ser obrigatoriamente em espanhol já que a prova é em espanhol. A Cons. Cristina disse que as diretrizes curriculares do curso já determinam que os alunos tenham conhecimento das duas línguas. O Senhor Presidente disse que por se tratar de uma situação nova os ajustes serão feitos ao longo do tempo, sempre com sensibilidade. A Cons. Soledad perguntou como a comunidade uruguaia tomará conhecimento do edital. O Senhor Presidente disse que serão utilizadas as vias diplomáticas para a divulgação. O Cons. Adalto questionou se o prazo de validade da cédula de identidade seria de acordo com o que vigora no âmbito do Mercosul e se a data de divulgação do resultado da seleção seria a mesma no Brasil e no Uruguai, ao que recebeu resposta afirmativa para ambos questionamentos. O Cons. Celso perguntou se desistências poderiam causar algum comprometimento ao projeto devido ao pequeno número de vagas oferecidas. A Cons. Cristina disse que haverá chamadas subsequentes em caso de vagas ociosas e que, o número de cinco vagas foi o acordado neste momento, pois não se poderia atender maior capacidade. O Cons. Celso esclareceu que não fazia referência à desistência imediata ou não apresentação para matrícula, mas, sim, à evasão durante o Curso, e que tal esvaziamento não seria passível de recuperação por chamamentos adicionais e que pela exigüidade de alunos corre-se o risco de não ter nenhum formando de uma turma tão pequena, no que tange ao contingente de alunos uruguaio, ainda mais se for levado em conta a dificuldade da língua. O Senhor Presidente disse que se trata de um projeto piloto que foi negociado entre a PROGRAD e o ICHI. A Cons. Cristina disse que a negociação foi difícil e que vem desde o ano passado, inclusive com o envolvimento do Ministério das Relações Exteriores, mas que cinco vagas é a capacidade limite para o momento. O Cons. Joaquim disse que nada impede que um candidato uruguaio realize o nosso processo seletivo normal, desde que tenha participado do ENEM. No item 7.1.1 o Cons. Celso sugeriu a supressão da palavra “brasileira”. O plenário acatou a sugestão. No item 6.2.2 o Cons. Nelson Duarte sugeriu a exclusão do trecho “prova de” sendo aceita pelo plenário. No item 4.1, o Cons. Luiz Eduardo pediu que se explicitasse que a prova será em espanhol. O Cons. Artur sugeriu que o período de inscrições para o processo seletivo fosse antecipado para o dia 31/10, aproveitando dessa maneira o final de

semana anterior a data previamente estabelecida (03/11). O Senhor Presidente propôs que a COPERVE e a PROGRAD usem as reflexões desta reunião para aprimorar o processo. Não havendo mais manifestações a esse respeito, a Indicação, com a alteração promovida pelo Pleno, foi colocada em votação e aprovada por unanimidade.

22º) Assuntos Gerais: O Senhor Presidente convidou os presentes para a sessão solene às 19h do dia de hoje na Câmara Municipal de Vereadores de Rio Grande e para acompanharem a programação de comemoração dos 40 anos da FURG na próxima semana. A Cons. Vera questionou como anda o cronograma da construção do prédio da Psicologia e das Ciências Humanas. O Cons. Alquati disse que não há certeza, mas espera a conclusão entre os meses de março e abril do próximo ano. Disse ainda que estes processos são demorados por conta dos prazos legais a serem seguidos. A Cons. Soledad informou que o sepultamento do servidor Sergio Luzardo Murcia, falecido na data de ontem, será às 11h. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, com a concordância do plenário, informou que a ata será disponibilizada a todos para apreciação e aprovação em próxima oportunidade e encerrou a reunião, da qual foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Fábio Simões da Costa, que secretariei a reunião.

Prof. Dr. João Carlos Brahm Cousin
PRESIDENTE DO COEPEA

Fábio Simões da Costa
SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO